



viver bem

em condomínio

Violência Doméstica em Condomínio

A violência doméstica é um problema que afeta milhares de famílias e não deve ser tratada como uma questão exclusivamente privada. Em muitos casos, os primeiros sinais dessa violência são percebidos por vizinhos, funcionários e síndicos, tornando o condomínio um importante aliado na proteção da vítima é uma responsabilidade de toda a sociedade. No condomínio, o síndico deve agir com atenção, mas sempre dentro dos limites da lei. Ele precisa equilibrar a proteção da vítima com o respeito à privacidade e à integridade.

O mais importante é conhecer suas obrigações legais e agir corretamente diante de situações de violência, buscando proteger as pessoas sem ultrapassar os limites de sua função.

A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e não é um problema apenas da família, mas de toda a sociedade.

Como muitos casos acontecem dentro de condomínios, o síndico tem um papel importante na proteção dos moradores. Além de administrar o condomínio, ele deve estar atento a situações de violência e agir conforme a lei.

Com a Lei Maria da Penha, a violência doméstica passou a ser tratada como uma questão de interesse público. Por isso, o condomínio também tem responsabilidade em colaborar com a prevenção, a denúncia e a proteção das vítimas, sempre respeitando os limites legais.

O síndico deixou de ser apenas o administrador do condomínio e também pode ajudar na identificação e comunicação de casos de violência doméstica.

Em vários estados e municípios, já existem leis que obrigam síndicos e administradoras a comunicar às autoridades qualquer indício ou ocorrência de violência, podendo haver punições pela omissão. O papel do síndico é informar os fatos às autoridades competentes, sem investigar ou julgar a situação. Assim, o condomínio contribui para a proteção das vítimas dentro dos limites da lei.



O silêncio também machuca. A atitude **pode salvar**.

SÍNDICO ATENTO, CONDOMÍNIO PROTEGIDO.

- ✓ Observe sinais.
- ✓ Escute sem julgar.
- ✓ Acolha e oriente.
- ✓ Informe os canais de ajuda.

JUNTOS, PODEMOS ROMPER O CICLO DA VIOLÊNCIA.

APTO 102

SÍNDICO

PRECISO DE AJUDA

VIOLÊNCIA NÃO TEM DESCULPA. DENUNCIE!

CANAIS DE AJUDA

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

LIGUE 190
Em caso de emergência

Converse com o síndico ou administração do condomínio

CÓDIGO UNIVERSAL DE AJUDA

Um gesto pode salvar uma vida.

01 Levante a mão com a palma voltada para a outra pessoa.

02 Dobre o polegar para dentro da palma da mão.

03 Feche os outros quatro dedos sobre o polegar.

Este gesto significa: **"PRECISO DE AJUDA. ESTOU EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA."**

♥ EMPATIA, ATENÇÃO E ATITUDE SALVAM VIDAS! | VIOLÊNCIA NÃO TEM DESCULPA. DENUNCIE!

O síndico deve comunicar casos de violência doméstica às autoridades, mas não deve tentar intervir diretamente, pois isso não faz parte de suas atribuições e pode colocar todos em risco. A atuação do síndico precisa respeitar direitos como a privacidade e a inviolabilidade do domicílio. Seu papel é informar fatos concretos, e não investigar ou julgar os envolvidos.

Mesmo existindo discussões sobre os limites legais dessa responsabilidade, é consenso que o condomínio pode contribuir para proteger as vítimas, combater o silêncio e ajudar no enfrentamento da violência, sempre dentro dos limites da lei.

Mais do que administrar o patrimônio, o condomínio também exerce um papel social. Promover informação, conscientização e agir dentro da legalidade são atitudes que contribuem para uma convivência mais segura e humana para todos os moradores. Criar um ambiente onde as vítimas se sintam acolhidas e onde a violência não seja ignorada é um dever de todos.

O silêncio pode colocar vidas em risco, enquanto uma denúncia feita de forma responsável pode representar o primeiro passo para interromper um ciclo de agressões. Dentro das devidas proporções, os condomínios não deixam de ser como lugares públicos.

A concentração de pessoas em um determinado espaço, transforma a área em um ambiente comum, da mesma maneira que possa ser considerado um cinema, um shopping, um parque. Sendo ainda este espaço protegido por muros, portões e paredes, passa a ser impossível ser controlado pelo poder público, daí surge mais uma obrigação ao cidadão que assumiu o papel de representante daquela comunidade, um "mini prefeito". Isso mesmo, o síndico assumi um papel social junto a comunidade.

Não tem o poder de um prefeito, mas muitas das obrigações, e dependendo do tamanho do condomínio as obrigações podem ser até mesmo maior do que muitos municípios do interior do estado, excetuando as áreas de saúde e educação. Mas as questões de segurança, tanto patrimonial como pessoal, acabam se tornando mais uma pasta a ser administrada pelo gestor.

Não é exatamente assim em relação aos procedimentos de segurança, mais precisamente com a manutenção de equipamentos e regras de segurança, além da atenção devida a renovação de A.V.C.B.?

A legislação vem se adaptando igualmente a proteção do cidadão e tanto quanto conta com bombeiros civis, agentes de conselhos tutelar, voluntários da vigilância, conta também com a "supervisão" dos gestores condominiais, em nome da segurança e proteção dos direitos das pessoas. E quando o assunto é violência doméstica, muito mais se parece interessada a própria sociedade do que mesmo a vítima, sabido são os casos em que não exerce seu direito promovendo a denúncia. Não exercendo o papel de julgador, o gestor condominial tem a obrigação de denunciar ao poder público, qualquer indício de desrespeito a lei.



Edgard Andreazi Moreira
CRC ISP 190.968/08
Pós graduado em Administração Pública Municipal Direito Imobiliário; Direito Tributário Gestão & Cooperativismo de Crédito: Diretor da Andreazi Moreira Assessoria

Na próxima semana:

Associação de Moradores e Condomínios: diferenças e familiaridades

Interatividade da coluna com o leitor.
Sugestões de temas para serem abordados, mande mensagem para atendimento@andreazimoreira.com.br ou pelo nosso whatsapp

(16) 3412-9700

Administração | Organização | Assessoria

Rua Marechal Deodoro, 2701 - centro

www.andreazimoreira.com.br [andreazimoreiraassessoria](https://www.instagram.com/andreazimoreiraassessoria)